



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

28 DE ABRIL 1992

CEP 35167-000

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 127/97

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS - AMAC".

O Povo do Município de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS - AMAC, neste município de Santana do Paraíso-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de junho de 1.997

Aprovado em 1ª votações,
com 06 votos à favor e 02
votos contra.
Em, 05/09/97.
Quiter
PRESIDENTE DA CÂMARA

Jose Vito Torres
Jose Vito Torres
Vereador

Antonio Madeira
Antonio Madeira
Vereador

Pedro Ricardino Soares
Pedro Ricardino Soares
Vereador

Jair Moraes de Oliveira
Jair Moraes de Oliveira
Vereador

Antonio Dias de Oliveira
Antonio Dias de Oliveira
Vereador

Francisco Gomes Filho
Francisco Gomes Filho
Vereador

Aprovado em 2ª votações,
com 06 votos à favor e 02
votos contra.
Em, 05/09/97.
Quiter
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações,
com 06 votos à favor e 02
votos contra.
Em, 05/09/97.
Quiter
PRESIDENTE DA CÂMARA